



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 438, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Memorando nº. 255/SECAD/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, a partir do dia 02 de maio de 2013, a **Comissão Especial de Sindicância para apurar o processo administrativo nº. 1.561/2013**, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- **Marcos Augusto Romeiro Pires – Presidente da Comissão**
- **Sergio Antônio Larcher Pinto – Membro da Comissão**
- **Léo Toledo Silva Junior – Membro da Comissão**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito